

Mirante do Paranapanema, 09 de maio de 2025.

Circular nº405.2025.CIE

ASSUNTO: COMUNICADO CGAB – Nº10 de 08/05/2025

Srs.(as) Supervisores(as) de Ensino

Diretores das Unidades Escolares Estaduais, Municipais e Particulares

Srs (as)GOES

Srs(as) AOE

Srs(as)Coordenadores Municipais da Educação dos Municípios jurisdicionados a DER/MP: - Rosana, Euclides Da Cunha Paulista, Teodoro Sampaio, Mirante Do Paranapanema, Narandiba, Estrela Do Norte, Tarabai e Sandovalina.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, comunica o que diz no COMUNICADO CGAB – nº 010, 08/05/2025 – Funcionalidades para Cadastro de Profissionais Escolares em Sala de Aula na Plataforma SED – CENSO ESCOLAR 2025.

Informamos que está disponível na Plataforma SED a funcionalidade para digitação dos dados dos Gestores Escolares e Profissionais Escolares em Sala de Aula, referentes às redes **municipal, privada, federal e estadual - outras** (denominadas "Outras Redes").

Devem ser inseridas as seguintes informações:

- Dados pessoais;
- Vínculo funcional;
- Formação curricular.

Essa etapa é **obrigatória para que seja possível a associação do docente**, conforme disposto no Comunicado CITEM/DEINF/CGAB nº 009, de 28 de abril de 2025. Ressaltamos que **o preenchimento é requisito para a migração dos dados do Censo Escolar 2025**.

Solicitamos que este comunicado seja encaminhado às **Secretarias Municipais de Educação**, para ciência e providências quanto ao lançamento das informações.

Atenciosamente,
Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino